

PORTARIA Nº 1.585 -TJ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a escala de Plantão Jurisdicional do 2º Grau durante o recesso forense. .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1563-2023, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a escala de Plantão dos Desembargadores para atuarem nesta Corte de Justiça, durante o recesso forense, conforme adiante discriminado:

03 a 04/01/2024 e 04 a 05/01/2024 - Gabinete Vago (JUIZ CONVOCADO RICARDO TINOCO)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente